

6A PAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 173, de 01/02/2019, conforme se segue:

1-Tornar sem efeito a progressão por capacitação da classe/nível D-I para a classe/nível D-II, do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **GABRIEL BRUNO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1134128, com vigência a partir de 19/12/18, pelos fundamentos constantes do processo nº 23071. 023492/2018-19.

2-Onde se lê: "Matrícula 2143141, LEANDRO NEVES FONSECA, Classe/Nível Anterior E – III, Classe/Nível Atual E – IV, vigência 10/01/19", leia-se: "Matrícula 2143141, LEANDRO NEVES FONSECA, Classe/Nível Anterior E – III, Classe/Nível Atual E – IV, vigência 15/01/19".


Katia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

